



20/08/2010

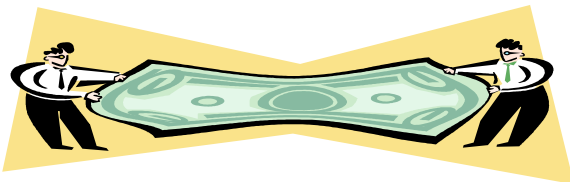
Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Paraná

CLARO ASSEMBLÉIA

PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS CLÁUSULAS QUE VÃO COMPOR A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES PARA A NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2010/2011



Nesta assembléia, o sindicato tem o objetivo de avaliar e aprovar com os trabalhadores, as cláusulas que vão compor a pauta de reivindicação para negociação do Acordo Coletivo de trabalho de 2010/2011, Para os trabalhadores da operadora CLARO.



É fundamental a participação nesta assembléia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTTEL/PR. Convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa CLARO, Para se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 26 de Agosto de 2010, na data, local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura do Edital de Convocação;
- 2- Concessões de amplos poderes para a Diretoria do SINTTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei;
- 3- Avaliação e Deliberação sobre as cláusulas que vão compor a pauta de reivindicação para negociação do Acordo Coletivo de trabalho de 2010/2011;
- 4- Bases para o pedido amigável ou judicial;
- 5- Autorização para desconto da Contribuição Assistencial;
- 6- Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;

LOCAL

Curitiba, 26/08/2010, às 18h00min, Alameda Dr Muricy, nº. 81 – Centro.
Maringá, 26/08/2010, às 18h00min, Tv. Guilherme Almeida, nº36, 10º SL1001.
Londrina, 26/08/2010, às 18h00min, Rua Minas Gerais, nº 297, 13º andar cj.131
Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 20 de Agosto de 2010

Pedro V. D. da Rosa
Pedro Vitor Dias da Rosa
Presidente do SINTTEL/PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	26/08/2010	18h30min em 2ª Chamada	Alameda Doutor Muricy, nº. 81 – Centro.
Maringá	26/08/2010	18h30min em 2ª Chamada	Tv. Guilherme Almeida, nº 36, 10º SL1001
Londrina	26/08/2010	18h30min em 2ª Chamada	Rua Minas Gerais, nº 297, 13º andar cj.131

TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTTEL/PR. ELE É O SEU LEGITIMO REPRESENTANTE.

SINTTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al. Dr. Muricy, 81
Centro

Fone: (41)3321-3800
Fax: (41)3321-3801

Cascavel: R: Santa Catarina, 715, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893

Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556

Curitiba – Paraná
CEP: 80010 - 120

E-mail:
sinttel@sinttel.com.br

Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178

Ponta Grossa: Rua XV de Novembro nº. 301 – Edifício Elyseu – 7º andar – salas: 75 e 76